



Valide aqui
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163C30362851N1JVW625R

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

CNM: 112516.2.0112720-14

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 112.720	DATA: 03/08/2015	Ficha: 01F
--------------------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: APARTAMENTO DE N°. 401, localizado no 3º ANDAR, do BLOCO 8, do "PARQUE PIAZZA NAVONA", situado na Avenida Rio das Pedras n°. 2.255, no Bairro Pompéia, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

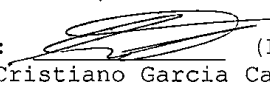
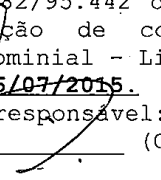
APARTAMENTO DE N°. 401, DO BLOCO 8, com 45,95 m² de área construída privativa, 50,90 m² de área construída comum, sendo 12,000 m² de área comum de divisão não proporcional e 38,90 m² de área comum de divisão proporcional, totalizando 96,85 m² de área construída, com fração ideal de 0,0013492920 no terreno e demais coisas de uso comum, cabendo ao citado apartamento o direito de utilização da vaga de garagem n°. 261, a qual se encontra inserida na área comum descoberta de divisão não proporcional do condomínio.

PROPRIETÁRIO: DANIEL JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, RG n°. 45.452.212-5-SSP/SP, CPF n°. 349.111.278-80, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Segisfredo Paulino de Almeida n°. 353, Jardim Noiva da Colina.

CONTRIBUINTE: setor 17, quadra 0537, lote 0100, sub-lote 0125 e CPD n°. 1583484.

REGISTROS ANTERIORES: R-2182/95.442 de 21/08/2013; (R-2569/95.442 de 03/08/2015 - instituição e especificação de condomínio); R-2685/95.442 de 03/08/2015 - atribuição; Convenção Condominial - Livro 03, n°. 9.106 de 03/08/2015.

PROTOCOLO N°. 225.195 DE 06/07/2015.

O escrevente autorizado responsável:  (Leandro Longato Neto) e o substituto do Oficial:  (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-1 - Protocolo n°. 225.195 de 06/07/2015

TRANSPORTE (PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e parágrafo primeiro do artigo 235 da Lei 6.015/73, é lavrada a presente averbação

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D74NJ-8JR98-J3ATY-JMTS3>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D74NJ-8JR98-J3ATY-JMTS3>

CNM: 112516.2.0112720-14

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 112.720	DATA: 03/08/2015	Ficha: 01V (verso)
para ficar constando que: Conforme registro de nº 2183 da matrícula nº. 95.442, sobre a fração ideal vinculada a unidade autônoma ora atribuída, foi constituída PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, C.N.P.J. nº. 00.360.305/0001-04. Piracicaba/SP, 03 de agosto de 2015. O escrevente autorizado responsável: <u>(Leandro Longato Neto)</u> e o substituto do Oficial: <u>(Cristiano Garcia Castanheira)</u>.			
AV-2/112720: - Protocolo nº. 362.851 de 12/11/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 25/07/2025, firmado em Florianópolis/SC, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico" do ONR, no protocolo nº. IN01280102C, assinado digitalmente pelo representante da credora-fiduciária adiante qualificada, instruído com a <u>prova da constituição em mora</u> do devedor-fiduciante DANIEL JOSÉ DE SOUZA, retro qualificado, e pelo comprovante do recolhimento do imposto devido, é lavrada a presente averbação para que fique constando a CONSOLIDAÇÃO da plena propriedade do IMÓVEL MATRICULADO em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381. Piracicaba/SP, 02 de setembro de 2025. Escrevente responsável pela qualificação: <u>Thaís Cordeiro Fonseca</u>. Escrevente impressor: <u>(Marcela Roberta Feitor Gonçalves)</u>. Selo digital.11251633103628514J988G25I.			

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0112720-14

Nº do pedido: 596.460. Extraída e verificada por Brenda Caroline Correia
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 112720, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 6015/73, art. 19 § 11). A discriminação dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha o título. Piracicaba/SP, 02 de setembro de 2025. (13:21) O(a) escrevente autorizado(a).